



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família


SUS

ADMITE em cumprimento à Sentença Liminar, transitada em julgado na data de 12/08/2014, expedida pelo Juiz ÂNGELO FURLANETTO PONZONI, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, no Processo nº 001/3.12.0025293-0, (CNJ: 0189634-36.2012.8.21.0001), através da Portaria 097 de 24 de dezembro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 097/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902579	PRISCILLA CALAZANS MARQUES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/12/2014

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família
Av. Loureiro da Silva, 2.001 – Conjunto 803 – Torre A
Fone: 3289.5710